



SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o parecer e a Certidão do setor de Contabilidade e Secretaria de Fazenda, confirmado a existência de dotação orçamentária e a certidão de recursos financeiros pela Tesouraria, determino:

À Agente de Contratação e equipe de apoio, designada pela Portaria n°. 004/2026 para com as cautelas e observância da Lei, dar início ao processo de Inexigibilidade para a **Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade do artista FELIPE RODRIGUES, para as festividades da marcha para Jesus de Jequitinhonha que se realizará no dia 17 de outubro de 2026 no município de Jequitinhonha/MG**, com cotação prévia no valor global de R150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) valor global, para a proposta de menor preço e que melhor atenda aos interesses da Administração.

Nos Termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor.

Jequitinhonha/MG, 04 de setembro de 2026.

NILO BARBUDA Assinado de forma digital
por NILO BARBUDA
SOUTO:163398 SOUTO:16339835600
35600 Dados: 2026.09.04
08:13:01 -03'00'

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito de Jequitinhonha-MG

